



**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa  
Jurídica da Comarca de Marília - São Paulo**

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0\*\*14) 3301-3333

Luiz Rodrigo Lemmi

Oficial

e-mail do oficial - oficial@2rimarilia.com.br

**CERTIFICO que o presente título foi prenotado no anexo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 25/11/2022 sob nº 00014759 e registrado em 07/12/2022 sob nº 00016114.**

Apresentante: DINA RODRIGUES BARROS DE ABREU  
Telefone: 1434335057/14988102630  
Natureza: ATA  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

2022 - 2 b) Registro integral sem conteúdo financeiro, inclusive ata de condomínio - por página que acrescer								R\$	41,37
Desmembramento do valor	Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	Correio	ISS	M.P.	
	24,68	7,04	4,84	1,32	1,68	0,00	0,49	1,32	
2022 - ATA PJ (Metade do item 6 a. item 4.4) - 6 a) Registro e Arquivamento. Sociedades civis sem fins lucrativos. Matríc								R\$	83,32
Desmembramento do valor	Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	Correio	ISS	M.P.	
	49,95	14,19	9,72	2,63	3,43	0,00	1,00	2,40	

**Totais:**

Oficial:.....R\$ 74,63

Estado (COD.244-6)R\$ 21,23

IPESP (COD.318-9):R\$ 14,56

Sinoreg:.....R\$ 5,11

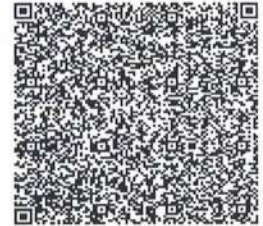
T.J.:.....R\$ 3,95

Correio:.....R\$ 0,00

ISS:.....R\$ 1,49

M.P.:.....R\$ 3,72

TOTAL:.....R\$ 124,69



Selo: 1238364PJAA000014759AA22U

DEPÓSITO:.....R\$ 124,69

SALDO:.....R\$ 0,00

Marília, SP, 07/12/2022

*Maíra B. Pereira*

Escrevente

**Declaro que retirei o presente título e a 1º via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados;**

Nome: \_\_\_\_\_

Doc.: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

14759

Documentação original? Sim/Não
Sinal público? Sim/Não
<b>CONDOMÍNIO? SIM/NÃO; SE SIM, DAR ENTRADA EM TD!</b>
Se sociedade, a), c), d), e), f), g), h) e i); se associação ou fundação, a), b), d), e), f), g), h) e j); se livro contábil, j);
Se a), Requerimento de registro assinado por quem tem poderes? Sim/Não; se sim, reconhecimento de firma? Sim/Não
Se b), 1) consta no edital local, data, horário e pauta da assembleia? Sim/Não; 2) data do edital respeita o prazo legal ou estatutário para a convocação? Sim/Não; 3) edital assinado por quem tem poderes para convocar a assembleia? Sim/Não; 4) consta na documentação que o edital foi publicado conforme o estatuto? Sim/Não; 5) consta na documentação que a assembleia foi realizada no local, data e horário indicado no edital? Sim/Não; 6) houve alguma deliberação fora da pauta do edital? Sim/Não; 7) assembleia realizada em primeira convocação? Sim/Não; 7.1) se sim, consta que houve o quórum legal ou estatutário? Sim/Não; 8) eleição? Sim/Não; se sim, 8.1) as atas dos períodos anteriores foram registradas? Sim/Não; 8.2) todos os eleitos estão devidamente qualificados? Sim/Não; 8.3) período do novo mandato é compatível com o anterior? Sim/Não; 8.4) prazo do mandato vencido? Sim/Não; 8.5) prazo da eleição vencido? Sim/Não; 9) fundação? Sim/Não; se sim, visto do MP? Sim/Não; 10) reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes da ata? Sim/Não; 11) ata de posse? Sim/Não; se sim, respectiva ata de eleição registrada? Sim/Não
Se c), 1) assinaturas de sócios que representam o quorum mínimo? Sim/Não; 2) novo sócio? Sim/Não; se sim, ele é casado com outro sócio pelo regime da separação obrigatória ou da comunhão universal? Sim/Não; 3) profissão regulamentada (exceto corretora de seguros)? Sim/Não; se sim, visto do órgão de classe (lei 6839/80)? Sim/Não; 4) cessão de quotas? Sim/Não; se sim, indisponibilidade do cedente? Sim/Não; 5) micro ou pequena empresa? Sim/Não; se não, reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes do instrumento? Sim/Não
Se d), Exclusão de associado/sócio ou destituição de diretoria? Sim/Não; se sim, consta que foi assegurado o direito de defesa? Sim/Não
Se e), Carimbo "em branco" no verso? Sim/Não
Se f), Consolidação? Sim/Não; se sim, 1) inseriu-se ou se alterou cláusula sem prévia deliberação? Sim/Não; 2) micro ou pequena empresa? Sim/Não; se não, visto de advogado? Sim/Não; 3) preenchido check-list de constituição? Sim/Não
Se g), Anterior ao novo código civil? Sim/Não; se sim, organização religiosa? Sim/Não; se não, houve adaptação? Sim/Não
Se h), Alteração de documento registrado? Sim/Não; se sim, 1) dados do documento alterado coincidem com os mencionados na alteração? Sim/Não; 2) alteração de nome? Sim/Não; se sim, 2.1) ofício do 1º Rpj/Marília informando que não há registros com o mesmo nome? Sim/Não; 2.2) nome regular? Sim/Não
Se i), novos administradores? Sim/Não; se sim, termo de posse assinado por todos? Sim/Não
Se j), 1) termo de abertura e encerramento? Sim/Não; 2) <b>pj REGISTRADA AQUI?</b> Sim/Não; 3) livros anteriores registrados? Sim/Não; 4) assinatura de contador? Sim/Não; 5) todas as folhas vistas? Sim/Não; 6) n° de folhas no livro corresponde ao que consta no termo? Sim/Não; 7) livro encadernado? Sim/Não
Título eletrônico? Sim/Não; se sim, documento nato digital ou desmaterializado por tabelião ou conferido em site confiável? Sim/Não; assembleia eletrônica? Sim/Não; se sim, só até 30/10/20
<b>EMOLUMENTOS? SIM/NÃO</b>
Estrangeiros? Sim/Não; Pagamento em dinheiro superior a R\$ 50000,00? Sim/Não; Cessão de títulos de mais de R\$ 500000,00? Sim/Não
Registrar? Sim/Não

R\$ 124,69



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.693 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73  
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

OFÍCIO n.º AFM 0036/2022

Marília, 16 de novembro de 2022.

Assunto: Registro da Ata AGO realizada em 12.11.2022 para apreciação e aprovação do Balanço referente ao exercício de 2021 e Eleição e posse dos membros Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2024.

R. 16114 TD - PJ  
 Fls. 01 / 09

Prezados Senhores:

A Associação Filantrópica de Marília, entidade civil sem fins lucrativos, no serviço de acolhimento a crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, localizado à Rua Piracicaba nº 381 – Marília-SP



Vem solicitar o Registro da Ata AGO realizada em 12.11.2022 para apreciação e aprovação do Balanço referente ao exercício de 2020 e e Eleição e posse dos membros Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2024.

Contando com a valiosa atenção, antecipadamente agradecemos.

2º TABELIÃO  
3402 2422

*[Handwritten Signature]*  
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA  
 Francisco Roberto Ocanha  
 Diretor Presidente

Ao:  
 2º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica  
 Rua Marechal Deodoro, nº 289  
 CEP: 17.501-110 - Marília-SP







- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49

- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97

- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social

Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52

- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55

- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos

Proc. Nº 236.180 de 01/07/73

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5067

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA, vem através deste edital e na melhor forma convocar os associados mantenedores em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 12 de novembro de 2022, sábado, na Rua Adolfo Pinto, 330, bairro São Paulo, às 14:00 (quatorze) horas em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada às 14:30 (quatorze e trinta) horas, independente de quórum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ✓ Apresentação, discussão e aprovação do Balanço financeiro de 2021, homologado pelo Conselho Fiscal;
- ✓ Eleição e posse dos membros Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2024;
- ✓ As chapas concorrentes ao pleito poderão ser apresentadas na secretaria da Entidade com antecedência de nove (09) dias da assembleia e deverão ser completas (art. 28 do Estatuto).

Marília, 23 de outubro de 2022.

Francisco Roberto Ocanha

Diretor Presidente



4

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA  
Fundada em 31 de outubro de 1942  
Rua Piracicaba nº 381 – Marília (SP)  
CEP: 17.510180 – Fones 343-5057 e 3422-1925  
E-mail: [filantropicamariliasp@gmail.com](mailto:filantropicamariliasp@gmail.com)



### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



Aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária** da Entidade **Associação Filantrópica de Marília**, na antiga sede social, **localizada** na Rua Adolfo Pinto, 330, Vila São Paulo, cidade Marília, Estado de São Paulo em segunda chamada, às 14:30 horas, em virtude da primeira chamada não haver quórum legal. O Presidente da Diretoria Executiva, Francisco Roberto Ocanha, declarou instalada a assembleia e convidou Luiz Carlos Laraya para realizar a prece inicial, após a realização da prece o Presidente da Diretoria Executiva, Francisco Roberto Ocanha convidou os associados Nelson Cezário Motta para assumir a Presidência da Assembleia e Ruberlei Cardoso Bento para secretariar os trabalhos. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente solicitou à secretaria que fizesse a leitura do Edital de Convocação dos Associados Mantenedores com os seguintes textos: *“O Presidente da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através deste edital e na melhor forma convocar os associados mantenedores em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 12 de novembro de 2022, sábado, na Rua Adolfo Pinto, 330, Bairro São Paulo, as 14:00 (quatorze) horas em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada às 14:30 (quatorze e trinta) horas, independente do quórum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e aprovação do Balanço financeiro de 2021, homologado pelo Conselho Fiscal; b) Eleição e posse dos membros Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2024; c) As chapas concorrentes ao pleito poderão ser apresentadas na secretaria da Entidade com antecedência de nove (9) dias da assembleia e deverão ser completas (art. 28 do Estatuto).”*. Presentes os associados em número de nove (9) que assinaram a Lista de Presença que fica fazendo parte integrante da presente. Lido o Edital, cuja publicação ocorreu no **JORNAL DA MANHÃ**, periódico do dia **23 de outubro de 2022**. De imediato passou-se a palavra ao tesoureiro Zoroastro Alves Souza Filho para que apresentação do Balanço Financeiro de 2021 que fica fazendo parte integrante da presente. Foi questionado pelo Presidente da AGO se apresentação do Balanço Financeiro estava dentro do prazo estipulado pelo estatuto. Em resposta ao questionamento Fernando Cavalcante Cancian, explicou que em decorrência do estatuto atual apenas podemos convocar uma AGO por ano e como teria eleição e apresentação do Balanço Financeiro 2021 houve a necessidade de realizar ambas na mesma data e que será levado para pauta de mudança do estatuto no que se refere a possibilitar mais de uma AGO por ano. O associado, Rubens Cardoso Bento, questionou se no Balanço Financeiro 2021, constava o valor aproximado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ação trabalhista que está em juízo. O tesoureiro, Zoroastro Alves Souza Filho, respondeu que não. O Presidente da Diretoria Executiva, Francisco Roberto Ocanha, informou que foi depositado em juízo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e que em uma audiência virtual foi proposto um acordo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), porém, não foi aceito e que ação segue correndo na justiça. O Presidente da AGO, questionou se esse valor de R\$ 8.000,00

A



6

reais encontra-se lançado no Balanço Financeiro 2021, Zoroastro Alves Souza Filho, informou que não, o Presidente da AGO informou que esse valor deve constar no próximo Balanço Financeiro e Zoroastro Alves Souza Filho disse que irá providenciar junto ao escritório. O Presidente da AGO questionou aos presentes se existia alguma dúvida referente a apresentação do Balanço Financeiro 2021, como não existiam colocou-se em votação e foi aprovado por unanimidade. O associado, Rubens Cardoso Bento citou que junto ao Balanço Financeiro 2021 que todos os presentes receberam o **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ANUAL DO ANO DE 2021**, que fica fazendo parte integrante da presente, caso algum associado sinta a necessidade de mais esclarecimentos, referente ao mesmo, pode procurar a secretária da entidade, sendo dispensada a leitura por todos os presentes. O Presidente solicitou à secretaria que fizesse a leitura da única chapa a concorrer a eleição do biênio de 01 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com os seguintes textos: *"Marília, 1 de novembro de 2022. À DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA. MARÍLIA-SP. Prezados Diretores: Vimos no prazo regulamentar estatutário, apresentar a nominata e requerer o registro da "CHAPA REESTRUTURAÇÃO", para concorrer ao pleito eleitoral designado para o dia 12.11.2022, composta pelos seguintes associados: DIRETORIA: Presidente: Fernando Cavalcante Cancian; Vice Presidente: Rubens Cardoso Bento; Secretário: Jair Ferreira Alves; Secretário Adjunto: Ruberlei Cardoso Bento; Tesoureiro: Zoroastro Alves Souza Filho; Tesoureiro Adjunto: Vicente Armentano Júnior; Procurador: Silvio Guilen Lopes; Procurador Adjunto: Arnaldo Mas Rosa; CONSELHO FISCAL: a-) Titulares Nelson Cezário Motta; Arlindo Ferreira Junior; Francisco Roberto Ocanha; b-) Suplentes Luíz Carlos Laraya; José Barrueco; Alberto de Oliveira e Silva; Sem mais. Fernando Cavalcante Cancian"*, que fica fazendo parte integrante da presente. O Presidente colocou em votação a Chapa denominada Reestruturação e sua respectiva nominata, sendo eleita e declarada empossada a partir de 01 janeiro de 2023, por unanimidade. Não havendo mais nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente da AGO passou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, Francisco Roberto Ocanha, para que, fizesse a prece de encerramento e declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária – AGO e, para constar eu, associado, Ruberlei Cardoso Bento, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretário, e pelo Presidente da AGO. Nada mais.

(a)    
**NELSON CEZÁRIO MOTTA**  
 Presidente da AGO  
 Associação Filantrópica de Marília

(a)    
**RUBERLEI CARDOSO BENTO**  
 Secretário da AGO  
 Associação Filantrópica de Marília

**OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
 Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: contato@cartorioparra.com.br  
 Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.cartorioparra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **NELSON CEZARIO MOTTA**, em documento sem valor econômico e não fé.

Marília, 24 de novembro de 2022.

Em Teste da verdade, Cód. 183711068227463, N.º 04971  
 Juliana de Melo Guillaumon Donnini, Escrevente Autônoma - O  
 Total: R\$ 7,43

*Juliana de Melo Guillaumon Donnini*  
 Escrevente Autônoma

   
**FIRMA 1**  
 S10562AA0372018

R. 16114 PD - PJ  
 Fls. 05/09





### ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68  
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97  
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55  
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social - Nº 588 de 06/10/49  
 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social  
 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos  
 - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057



Marília, 21 de novembro de 2022.

### TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Filantrópica de Marília, CNPJ: 52.051.273/0001-69, R. Piracicaba, 381 - São Paulo, Marília/SP CEP: 17510-170, para o mandato que compreenderá o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

- Presidente – Fernando Cavalcante Cancian
- Vice-Presidente – Rubens Cardoso Bento
- Tesoureiro - Zoroastro Alves de Souza Filho
- Vice-Tesoureiro – Vicente Armentano Júnior
- Secretário - Jair Ferreira Alves
- Vice-Secretário – Ruberlei Cardoso Bento
- Procurador – Silvio Guilen Lopes
- Procurador Adjunto – Arnaldo Mas Rosa

*[Handwritten signatures for the Executive Board members]*

#### CONSELHO FISCAL

- Conselho Fiscal Titular- Nelson Cezário Motta
- Conselho Fiscal Titular- Arlindo Ferreira Junior
- Conselho Fiscal Titular- Francisco Roberto Ocanha
- Conselho Fiscal Suplente – Luiz Carlos Laraya
- Conselho Fiscal Suplente – José Barrueco
- Conselho Fiscal Suplente – Alberto de Oliveira e Silva

*[Handwritten signatures for the Fiscal Council members]*





## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 04/12/68  
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/77  
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/65

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73

Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Marília, 22 de novembro de 2022.



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente** - Fernando Cavalcante Cancian, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. Júlio de Mesquita, 134 - Jardim Maria Izabel-17516-180, nº RG: 104.634-15 SSP/SP e nº CPF/MF: 960.056.708-59

**Vice-Presidente** - Rubens Cardoso Bento, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. Ataúlfo Alves, 66 - Parque Res. Novo Horizonte- 17514-813, nº RG: 9.254.731 SSP/SP e nº CPF/MF: 798.771.848-34

**Tesoureiro** - Zoroastro Alves de Souza Filho, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, endereço: R. Keizo Sawao, 86-Jardim Riviera-17507-630, nº RG: 9.495.480 SSP/SP e nº CPF/MF: 828.061.958-53

**Vice-Tesoureiro** - Vicente Armentano Júnior, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. José Ferreira da Costa, 181 - Thomaz Mascaro-17506-090, nº RG: 6.934.964-2 SSP/SP e nº CPF/MF: 707.406.668-00

**Secretário** - Jair Ferreira Alves, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. Bonfim, 1379 - Alto Cafezal-17504-040, nº RG: 3.397.265-5 SSP/SP e nº CPF/MF: 027.087.018-00

**Vice-Secretário** - Ruberlei Cardoso Bento, brasileiro, administrador de dados, endereço: R. Pascoal Eugênio Brasini, 325 - Jardim Eldorado - Marília - SP, 17505-010, nº RG: 42.874.688-3 SSP/SP e nº CPF/MF: 362.155.048-82

**Procurador** - Silvio Guilen Lopes, brasileiro, casado, advogado, endereço: Alameda das Árvores, 60 - Sen. Salgado Filho, Marília - SP, 17502-242- Edifício Residencial Parque Araucária, apto 142, nº RG: 7.560.892 SSP/SP e nº CPF/MF: 907.523.848-72

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA** Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal	Lei 1.603 de 09/12/68	- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social	Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual	Lei 9.749 de 15/09/97	- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social	Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal	Decreto Lei 37.346 de 17/05/55	- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos	Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social			Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Procurador Adjunto - Arnaldo Mas Rosa, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. dos Ônix, 484 - Jardim Maria Izabel - Marília - SP, 17516-210, nº RG: 5.297.468 e nº CPF/MF: 330.612.118-53

R. 16114 TD - PJ  
Fls. 08/09

**CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal Titular- Nelson Cezário Motta, brasileiro, casado, contabilista, endereço: R. Manoel Brasil Camargo, 208 - Jardim Continental- 17524-118, nº RG: 6.706.200 SSP/SP e nº CPF/MF: 407.682.608-68



Conselho Fiscal Titular- Arlindo Ferreira Junior, brasileiro, casado, médico, endereço: R. José Alfredo de Almeida, 240 - Sen. Salgado Filho- 17502-220, nº RG: 8726069 e nº CPF/MF: 825.474.248-00

Conselho Fiscal Titular- Francisco Roberto Ocanha, brasileiro, casado, representante comercial, endereço: Sitio Boa Esperança, estrada velha Marília/Ocaucu km 8,5-Cascatinha- 17506-970, nº RG: 10.463.118-1 e nº CPF/MF: 045.970.178-95

Conselho Fiscal Suplente - Luiz Carlos Laraya, brasileiro, casado, aposentado, endereço: Av. Alfeu César Pedrosa, 75 - Fragata-17501-230, nº RG: 3.611.525 SSP/SP e nº CPF/MF: 032.157.848-15

Conselho Fiscal Suplente - José Barrueco, brasileiro, viuvo, aposentado, endereço: R. Piratininga, 227 - Alto Cafézal-17504-088, nº RG: 230.345 SSP/SP e nº CPF/MF: 012.888.738-91

Conselho Fiscal Suplente - Alberto de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. São Jorge, 192 - Polon-17507-020, nº RG: 2.331.973-2 SSP/SP e nº CPF/MF: 134.155.148-20



Associação Filantrópica de Marília  
 Lista de Presença de Sócios Mantenedores  
 Na Assembléia Geral Ordinária ( ) Extraordinária ( ) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº.	Nome Completo do (a) sócio (a) Presente	Assinatura do (a) sócio (a) Presente
01	FRANCISCO ROBERTO OLIVEIRA	
02	FERNANDO C. CANCIAN	
03	JAIR FERREIRA ALVES	
04	ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	
05	Leandro Alves de Jesus Filho	
06	Rubem Cardoso Bento	
07	LUIZ CARLOS LARAYA	
08	NELSON CEZARIO MOTTA	
09	Rubem Cardoso Bento	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

R. 16114 TD - PJ

Fls. 09/09

